



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTÓCOLO N° 303
DE 12/08/2010
ÀS 10:40 AM HORAS.

Vereador : MARIO GABARDO - PMDB

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE DA MUNICIPALIDADE, PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE BANCADAS DE ESPERA NOS ABRIGOS DAS PARADAS DE ÔNIBUS QUE AINDA NÃO FORAM CONTEMPLADOS COM ESTA MELHORIA, BENEFICIANDO OS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO.

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o duto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe como segue:

Dirija-se à Casa Legislativa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que através do órgão competente da Municipalidade, providencie a instalação de Bancadas de espera nos abrigos das paradas de ônibus que ainda não foram contemplados com esta melhoria, beneficiando os usuários do Transporte Coletivo.

Temos inicialmente que pontuar alguns aspectos importantes da política urbana de um Município. No nosso entender os Municípios devem ter como objetivo o bem estar de seus habitantes e buscar incessantemente o pleno desenvolvimento das suas funções sociais, permitindo acesso a todos os cidadãos, conforme estabelece a Constituição Federal e o Estatuto da Cidade.

Nos referimos em especial às melhorias que deverão ser implementadas nos abrigos e paradas de ônibus, que se fazem extremamente necessárias para que os usuários, principalmente idosos, grávidas, mães com crianças ao colo, deficientes e pessoas doentes, possam aguardar, às vezes por muito tempo, o embarque no transporte coletivo.

Em contato com as comunidades, também do interior, temos anotado as reivindicações mais comuns e as sugestões. Uma das sugestões mais comuns dos nossos municípios é de que encaminhemos solicitação para o Poder Público, no sentido de providenciar bancadas de descanso e espera, em todos os abrigos de ônibus instalados no Município. Também nas discussões sobre o assunto, somos questionados quanto a necessidade de ampliação de horários e criação de novas linhas de Transporte Coletivo, dado o aumento da demanda, em detrimento à migração.

Com a disposição da nova estrutura Administrativa Municipal na criação da Secretaria de Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, certamente teremos o desenvolvimento de uma política urbana voltada para o oferecimento de serviços, que tragam entre outros, conforto e bem estar aos usuários que utilizam o Transporte Coletivo para o seu deslocamento urbano e inter-distrital, beneficiando-os com bancadas dispostas nos abrigos de ônibus.

Sala das Sessões, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Vereador MARIO GABARDO